

**PORTARIA MUNICIPAL nº 278/2021**

de 22 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 01 (uma) poltrona para o Gabinete do Prefeito, com a empresa **OFFICE SOLUÇÕES EM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.298.663/0001-05, Avenida Pernambuco, nº 2109, na cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (23)

Código Reduzido: 5732

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 22 de junho de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico